PORTARIA – GP Nº 331/2022 Mocajuba-PA, 17 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **COSME MACEDO PEREIRA**, Prefeito Municipal, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para comparecer no Palácio de Governo para assinatura de Ordens de Serviço para a Construção de Creches pelo Programa "Creches por todo Pará" no município de Mocajuba, no dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 500,00 (**QUINHENTOS REAIS),** correspondente a 01 (**UMA**) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal